



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 7.126 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE JORGE LINO
DO AMARAL À RUA C, NO BAIRRO
RESIDENCIAL ITAMARATI, NESTA
CAPITAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Jorge Lino do Amaral a atual Rua C, do Bairro Residencial Itamarati, no Município de Cuiabá, no trecho compreendido entre a Rua 01 até o encontro com a Rua Pedro Alves Juvenal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2024.


**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

